



SECÇÃO CONSULAR DA  
EMBAIXADA DE PORTUGAL  
PEQUIM

**Lista dos documentos a apresentar pelos requerentes de um visto de curta duração (Schengen – Eventos de cariz cultural, desporto, ciência e religião) na China:**

1. Formulário de pedido de visto (preenchido na íntegra e assinado pelo requerente).
2. Duas fotografias iguais a cores, sem alterações digitais (tamanho 3.5 x 4.5 cms), com boa resolução e com boas condições de identificação do requerente. Não serão aceites fotografias que comprometam a visualização do rosto por inteiro do interessado, como chapéus, bonés, gorros, cabelos, brincos, etc.
3. Passaporte com validade mínima de 3 meses após a data prevista para o regresso (com, pelo menos, duas páginas livres).
4. Fotocópia do passaporte (designadamente dos dados biográficos e páginas com carimbos).
5. Cópia das páginas de identificação de passaportes e vistos anteriores.
6. *(Nacionais não chineses)* Comprovativo de residência legal na China. Deverá ser apresentada cópia legalizada dos títulos de residência ou vinhetas de visto válidas na China com validade mínima superior em três meses à data pretendida de saída de Portugal.
7. Reserva de voo: bilhete de ida e volta para Portugal.
8. Prova de alojamento durante toda a estadia em Portugal, referindo o nome do requerente, data de chegada e de partida bem como todos os contatos do hotel.
  - 8.1. *Deslocação mediante convite:* caso a deslocação seja resultante de um convite, poderá ser apresentado um “Termo de Responsabilidade” devidamente preenchido pela entidade que convida, declarando ser responsável pelo alojamento e/ou todos os custos durante a estada em Portugal.
9. Seguro médico de viagem adequado e válido que cubra qualquer despesa que possa surgir durante a estadia por razões médicas, incluindo assistência média urgente e eventual repatriamento em caso de morte, com um valor não inferior a 30.000 EUR.
10. Original da carta convite do organizador do evento em Portugal (em papel timbrado), onde conste:
  - 10.1. Objetivo e duração da estada.
  - 10.2. Programa pormenorizado e itinerário.



SECÇÃO CONSULAR DA  
EMBAIXADA DE PORTUGAL  
PEQUIM

**10.3.** Indicação dos custos dos estudos e/ou atividades e de quem os suportará.

**11.** Original da carta da organização cultural, desportiva ou científica chinesa (traduzida para língua portuguesa ou inglesa ou redigida em numa destas duas línguas). Referido documento – em papel timbrado e com carimbo – deverá mencionar:

**11.1.** Morada completa e contactos da organização.

**11.2.** Nome do responsável que assinar a carta.

**11.3.** Nome, cargo, salário e anos de serviço do interessado.

**11.4.** Entidade que suportará os custos da viagem e estadia.

**11.5.** Cópia autenticada da licença de comercial (com tradução para língua portuguesa ou inglesa).

**12.** Prova de solvência do requerente (abaixo exemplo de documentos comprovativos).

**12.1.** Extrato bancário original (últimos 3 meses – sem depósitos).

**12.2.** Caso seja uma entidade chinesa ou portuguesa a suportar a totalidade dos custos, poderá ser dispensada a entrega de provas de solvência adicionais.

**Nota: o prazo para a decisão sobre o pedido de visto Schengen é de 15 dias. Caso se imponha um exame mais aprofundado do pedido, o prazo pode ser estendido até 45 dias.**

**Nota 2: A Embaixada reserva-se o direito de solicitar informações / documentação adicional e, se necessário, entrevistar o candidato.**